



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Praça Nossa Senhora de Saete, S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br  
Palácio da Justiça, 5º Andar - 507

## ATA Nº 9144398 - CPER-CPAD

SEI:TJPR Nº 0087221-76.2022.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 9144398

Aos **18 de maio de 2023 às 14h30**, em sala de reuniões da Ouvidoria-Geral, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD (relacionados ao fim da ata). A reunião contou também com a presença da Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches e do Dr. João Luiz Manassés de Albuquerque Filho. Durante a reunião, foram tratados os temas da Pauta da Reunião (9098443). Excepcionalmente, a reunião não foi transmitida pelo sistema Teams por conta de dificuldades na utilização dos aparelhos disponíveis. **Tema 1) Apresentação do Exmo Dr. João Luiz Manassés de Albuquerque Filho:** O Dr. Manassés iniciou sua apresentação relatando todo o empenho da Corregedoria-Geral da Justiça em atingir os objetivos do plano de estatização (conforme expediente 0051664-91.2023.8.16.6000), destacando também a importância dos trabalhos da Comissão. Ato contínuo, colocou-se, em nome da Corregedoria-Geral da Justiça, à disposição para auxiliar a Comissão para o avanço desta pauta. Ressaltou ainda que este assunto foi mencionado na última inspeção do CNJ e que a próxima inspeção está programada para novembro de 2023. Assim torna-se imperativo avançar nos procedimentos de destruição de autos, a fim de apresentar resultados, ainda que preliminares, ao CNJ. Desta forma, foi sugerida a criação de um grupo de trabalho a fim de avançar com assunto. A ideia seria de iniciar o trabalho com os autos de Execução Fiscal municipais e estaduais, por se tratarem de processos 'mais simples' em sua natureza. Tal ideia recebeu o aval do Dr. Plínio, titular da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba. Instado a se manifestar, o sr. Fernando Mader, diretor do Departamento de Gestão Documental fez breve relato das normativas referentes aos procedimentos de avaliação documental, publicação de editais de eliminação de autos até a eliminação propriamente dita. Relatou ainda que aguarda execução pelo DTIC, módulos para os Sistemas Projudi e Gajus, que permitiriam a aplicação da tabela de temporalidade de forma mais automatizada facilitando os procedimentos de triagem de todo o acervo documental do TJPR. O Sr. Fernando relatou ainda um projeto piloto, em desenvolvimento no DGD, para o processo de triagem e cadastramentos de processos, com a utilização de estagiários remanejados de divisões internas ao departamento. Por fim, informou que serão feitos ao menos dois editais de eliminação de autos, para fins de garantir a pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, sem prejuízo de outros que possam ser publicados. Após mais alguns esclarecimentos sobre os procedimentos e deliberação entre os presentes, decidiu-se pela efetivação da criação do grupo de trabalho. **Tema 2) Aprovação da Ata da reunião do dia 27/04/2023:** sem nenhuma manifestação ou adição entre os presentes, aprovou-se por unanimidade a referida ata. **Tema 3) Relato III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário:** O Sr. Leandro Mantau fez breve relato sobre a participação no III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário. Em conjunto com o Sr. Fernando apresentaram aos presentes as impressões sobre o evento. O evento foi bastante produtivo, tanto pela programação oficial, quanto pelas conversas mais informais. Entre os destaques do evento, ressaltou-se a necessidade de

contratação não só de arquivistas para o quadro do Tribunal, mas como outros profissionais, como historiadores, biblioteconomistas, e museólogos. A atuação em rede por meio de convênios (com vem fazendo esta CPAD) também foi bastante valorizada. Foi destacado também a necessidade do desenvolvimento de um repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq). Para o PJE, já está sendo desenvolvido barramento para comunicação entre os sistemas. Em relação ao Projudi, o TJPR poderia capitanear consórcio para desenvolvimento da ferramenta, considerando ser o desenvolvedor, e que outros tribunais utilizam o sistema. A necessidade de formação contínua também foi destaque, podendo o TJPR assumir o protagonismo nessa seara, considerando as tratativas para a criação de um curso EAD. Por fim, foram mencionadas algumas boas práticas desenvolvidas por outros tribunais. **Tema 4)**  
**Assuntos diversos: a) saída de servidora:** a Sra. Clara informou à CPAD sobre sua saída do TJPR devido ao início de suas atividades no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A CPAD agradeceu todo o trabalho realizado por ela realizado e desejou sucesso nos novos projetos. **b) pautas para próximas reuniões:** organização do site da CPAD contendo as informações exigidas pelo PRONAME (CNJ); destinação de processos bastante deteriorados não entregues no convênio com a Unespar; possibilidade de mudança de datas das reuniões **c) data da próxima reunião:** Através de deliberação definiu-se a data de 01/06/2023, às 14h30m para a próxima reunião, na sala de reuniões da Secretaria. A reunião foi encerrada por volta das 16h30h. Nada mais a assentar, eu, **André Melo Pesqueira**, lavrei a presente ata.

Estiveram presentes à reunião:

Des. José Américo Penteado de Carvalho;

Dr. Carlos Maurício Ferreira;

Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches; Convidada

Dr. João Luiz Manassés de Albuquerque Filho; Convidado

Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho;

Ana Zeschotko;

André Melo Pesqueira;

Clara de Meiroz Luchtemberg;

Darbi Guilherme Moreira Wolf;

Fernando Scheidt Mader;

Gustavo Parizotto Moraes;

Ibramar Pinto Socreppa;

Leandro Nascimento Mantau;

Luiz de Souza Silva;



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MELO PESQUEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 14/09/2023, às 00:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9144398** e o código CRC **DAA3663B**.

